



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Superintendência de Licitações e Compras

VIA PROCESSO



**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
025/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E FREDERICO  
ANTONIO PINHEIRO.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.715.409.0001/50**, com sede na Av. VIII nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FREDERICO ANTONIO PINHEIRO**, CPF Nº **724.151.346-00**, residente à Rua Stela de Souza, nº 60, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, Fone (31)9102-7481, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012**, referente à **Dispensa nº 002/2012**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do contrato nº 025/2012 e a convalidação dos atos praticados fora da sua vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 meses, contados a partir do dia 10 de junho de 2020 até o dia 10 de junho de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 025/2012 - do dia 10/06/2020 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 03 de agosto de 2020.

**THIAGO**  
**HENRIQUE**  
**FERREIRA:072930**  
**41675**

Assinado de forma digital  
por THIAGO HENRIQUE  
FERREIRA:07293041675  
Dados: 2020.08.03  
11:58:24 -03'00'

**THIAGO HENRIQUE FERREIRA**  
Secretario Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte  
Município de Santa Luzia

*F. Pinheiro*  
**FREDERICO ANTÔNIO PINHEIRO**  
Contratado